

DECRETO Nº 4.847, de 01 de novembro de 2018.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.404, de 30 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais), para reforçar a seguinte verba do orçamento do Executivo Municipal.

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1101.10.302.0010. 33504300		121100	1.230.000,00
2353			
TOTAL			1.230.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
---	---------------------	------------------	--------------

trabalho		
SECRETARIA		
MUNICIPAL DE		
SAÚDE/FUNDO		
MUNICIPAL DE		
PIRAÍ		
1101.10.302.0010. 33504100	121400	1.230.000,00
2338		
TOTAL		1.230.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal